



Convocatória

3ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA – GERAL DE ADERENTES DA ZIF DA FREGUESIA DE BELVER

Com a conclusão dos trabalhos ao nível do Plano Especifico de Intervenção Florestal (PEIF), com vista à defesa da floresta contra incêndios, vamos agora iniciar a elaboração do Plano de Gestão Florestal (PGF), o que irá permitir planear os investimentos produtivos necessários para a melhor exploração dos recursos da ZIF de Belver, para tal cada proprietário tem de decidir o modelo de gestão que pretende para as suas propriedades.

A gestão florestal das propriedades da ZIF pode ser feita de duas formas:

1 – Gestão Parcial

A entidade gestora da ZIF é responsável pelos serviços técnicos necessários, tais como a elaboração dos planos de gestão, candidaturas a subsídios ou aconselhamento técnico em geral, bem como pela execução do PEIF, e cada proprietário investe na sua propriedade de acordo com o que for estabelecido em PGF. Todas as receitas obtidas na exploração da floresta são do proprietário. Esta é opção que todos os proprietários assumem ao entrar para a ZIF.

2 – Gestão Total

A entidade gestora da ZIF para além de ser responsável pelos serviços técnicos e pela execução do PEIF é responsável pela execução do PGF, garantindo o investimento necessário. Atendendo a que a Entidade Gestora não tem meios próprios para proceder a este investimento assume o papel de estabelecer uma parceria estratégica capaz de garantir os investimentos necessários. O proprietário não tem de investir qualquer montante e em contrapartida aceita repartir as receitas obtidas. Este modelo de gestão é opcional.

Assim convocam-se todos os aderentes para a **3ª Assembleia-geral dia 24 de Abril às 16h00m na sede do Clube Recreativo e Desportivo Belverense** com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação dos modelos de gestão da ZIF de BELVER
2. Outros assuntos de interesse

Belver, 30 de Março 2010

A ENTIDADE GESTORA